



**GLOSSÁRIO DE METAS
ESTRATÉGICAS DO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
ANO 2023**

Outubro – 2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
Meta 1 – Atingir, no mínimo, 90% da pontuação do Ranking de Transparência do Poder Judiciário.	6
Meta 2 – Realizar, no mínimo, duas contratações conjuntas de TI por ano.	8
Meta 3 – Realizar quatro reuniões, preferencialmente presenciais, com o Comitê Técnico de Obras, no período de um ano.	9
Meta 4 – Manter em, no mínimo, 80% o índice de satisfação de servidoras e servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis.	10
Meta 5 – Implantar um projeto de inovação do Conselho da Justiça Federal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030 (meta nacional).	11
Meta 6 – Implantar, pelo menos, um novo serviço e/ou produto prestado pela Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU) anualmente.	13
Meta 7 – Realizar dois projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando a metodologia BIM (Building Information Modeling – Modelagem da Informação da Construção), no período de um ano.	14
Meta 8 – Realizar 100% das ações do Plano de Ação para Pesquisa.	16
Meta 9 – Acompanhar 70% dos planos de gestão de unidades com considerável morosidade identificada pelas Reclamações por Excesso de Prazo (REPs).	17
Meta 10 – Manter-se, no mínimo, no nível “aprimorado” nas avaliações de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	18
Meta 11 – Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável (PLS).	20
Meta 12 – Realizar auditorias em 100% dos processos auditáveis de elevado grau de risco.	21
Meta 13 – Acompanhar o cumprimento de 100% do previsto no Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais (PAP) com prazo de conclusão no exercício.	22
Meta 14 – Atingir o nível 2 no processo de gestão de incidentes.	23
Meta 15 – Atingir o nível 3 nos processos de gestão de vulnerabilidade. IMGV.	24
Meta 16 – Ampliar o quantitativo de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e auxiliares capacitados pelo CEJ em relação ao exercício anterior.	25
Meta 17 – Garantir que 80% de servidoras e servidores do CJF participem de, pelo menos, uma ação educacional por ano.	26
Meta 18 – Alcançar 100% de gestoras e gestores com participação em, no mínimo, 30 horas-aula de capacitação gerencial, conforme determinação legal.	28
Meta 19 – Alcançar, anualmente, 70% de aderência ao Plano Anual de Capacitação (PAC).	29
Meta 20 – Alcançar, no mínimo, 70% de satisfação nas pesquisas de clima organizacional.	30
Meta 21 – Executar, até 31 de dezembro, pelo menos 90% das demandas de contratação que ingressarem na Secretaria de Administração (SAD) com termo de referência/projeto	

<i>básico aprovado, após análise da DIPLA, até 30 de junho.</i>	<i>32</i>
<i>Meta 22 – Manter 90% de satisfação de usuários com os serviços de Tecnologia da Informação(TI).....</i>	<i>33</i>
<i>METAS POR UNIDADE E PERIODICIDADE.....</i>	<i>34</i>
<i>REFERÊNCIAS.....</i>	<i>35</i>

APRESENTAÇÃO

Este glossário apresenta conceitos e definições das metas estratégicas do Conselho de Justiça Federal (CJF) de 2023, com o intuito de possibilitar a todas e todos os envolvidos na implementação da estratégia o entendimento claro do significado e da finalidade de cada meta, bem como dos critérios de apuração dos dados que compõem o cálculo dos respectivos indicadores. Isso propiciará o monitoramento do alcance dos objetivos estratégicos aos quais estão vinculadas as metas e, conseqüentemente, o atingimento da visão e da missão institucional.

Meta 1 – Atingir, no mínimo, 90% da pontuação do Ranking de Transparência do Poder Judiciário.

PERSPECTIVA	Sociedade
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Garantir o direito à informação.


Finalidade

Para garantir o direito constitucional da sociedade ao acesso a informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, foi criada a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o acesso à informação. Conhecida como “Lei de Acesso à Informação”, a norma veio regulamentar o exercício do direito, oferecendo à cidadã e ao cidadão instrumento para a obtenção de informações dos órgãos públicos, além de ampliar a divulgação proativa de dados nos diversos meios de comunicação, em especial na internet.

No âmbito do Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução n. 215/2015, que determina a utilização de procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, para garantir às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação.

O Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 260, de 11 de setembro de 2018, que alterou, em parte, a Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015, almeja, com dados objetivos, avaliar o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam à sociedade.

O Departamento de Gestão Estratégica do CNJ coordena a coleta de dados enviados pelos tribunais e conselhos para elaboração do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, sendo que todos os órgãos do Poder Judiciário participam da avaliação.

Indicador	Índice de transparência – ITCJF
Periodicidade	Anual
Fórmula	$ITCJF = POCJF / PMRPJ * 100$ <p>Em que:</p> <p>POCJF = Pontuação obtida pelo CJF no Ranking de Transparência do Poder Judiciário</p> <p>PMRPJ = Pontuação máxima possível no Ranking de Transparência do Poder Judiciário</p>
Unidade de medida	Percentual
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Ranking da transparência CNJ
Responsável pela coleta	Secretaria de Estratégia e Governança (SEG) – Subsecretaria de

Cumprimento da meta

A meta estará cumprida se até o final do período o percentual for igual ou superior a 90%.

Meta 2 – Realizar, no mínimo, duas contratações conjuntas de TI por ano.


PERSPECTIVA	Sociedade
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Estreitar a integração com a Justiça Federal e outras instituições nacionais e internacionais.

Finalidade

Para que a Justiça Federal possa atuar de forma eficiente e eficaz, é necessário que exista integração entre seus diversos órgãos, o que se torna possível através da adoção de soluções e procedimentos que promovam a interoperabilidade e o compartilhamento de conhecimento.

A heterogeneidade é uma questão a ser enfrentada, já que diferentes órgãos da Justiça Federal podem possuir processos, procedimentos e tecnologias distintas. A interoperabilidade é a capacidade de diferentes sistemas e tecnologias trabalharem juntos, permitindo a integração entre os órgãos da Justiça Federal, fundamental para garantir a eficiência e a eficácia da instituição.

Para alcançar esse objetivo, tem-se a meta de contratar em conjunto, de modo a promover a interoperabilidade e reduzir a heterogeneidade, garantindo a convergência tecnológica, a economicidade e o aumento da eficiência operacional. Ao atuar de forma sistêmica e colaborativa, a Justiça Federal pode melhorar suas rotinas de trabalho, compartilhar conhecimento e garantir a segurança da informação.

Indicador	Número de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal – NCCTI
Periodicidade	Anual
Fórmula	NCCTI = NCC Em que: NCC = n. de contratações conjuntas de soluções de TI executadas (ata de registro de preço publicada, contrato assinado ou empenho emitido), com a participação de ao menos três órgãos.
Unidade de medida	Unidade
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

Cumprimento da meta


A meta estará cumprida se, ao final do ano, NCCTI for igual ou superior a 2.

Meta 3 – Realizar quatro reuniões, preferencialmente presenciais, com o Comitê Técnico de Obras, no período de um ano.

PERSPECTIVA	Sociedade
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Estreitar a integração com a Justiça Federal e outras instituições nacionais e internacionais.

Finalidade

A principal atribuição do Comitê Técnico de Obras (CTO-N) é debater, deliberar e propor soluções técnicas para problemas referentes ao Sistema de Edificações da Justiça Federal. Por meio de suas deliberações, são emitidos pareceres técnicos, os quais são apresentados ao Conselho da Justiça Federal (CJF) para substanciar a tomada de decisões. O Comitê Nacional também pode propor estudos normativos e levar quaisquer problemas sobre edificações considerados relevantes à apreciação do CJF.

Indicador	Número de reuniões com o Comitê Técnico de Obras – NRCTO
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	NRCTO = NRCTOR Em que: NRCTOR = n. de reuniões realizadas com o comitê de obras no período
Unidade de medida	Unidade
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Secretaria de Gestão de Obras (SGO)
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Obras (SGO)

Cumprimento da meta

A meta estará cumprida se, ao final do ano, NRCTO for igual ou superior a 4.


Meta 4 – Manter em, no mínimo, 80% o índice de satisfação de servidoras e servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis.

PERSPECTIVA	Processos internos
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a gestão do conhecimento e da inovação para aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.

Finalidade

A comunicação interna é uma das peças-chave para o sucesso de qualquer instituição, especialmente em termos de engajamento e motivação do corpo funcional. É por isso que manter um índice de satisfação de, pelo menos, 80% de servidoras e servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis é fundamental.

Para alcançar esse objetivo, é preciso ter uma comunicação clara, objetiva e eficiente, sendo fundamental o compartilhamento de boas práticas. Isso permite que servidoras e servidores aprendam umas com as outras e uns com os outros, bem como evoluam juntas e juntos, além de ajudar a mantê-las motivadas e informadas e mantê-los motivados e informados sobre iniciativas e objetivos da instituição. Ademais, é importante garantir que servidoras e servidores tenham acesso a informações seguras, estruturadas e organizadas. O acesso facilitado à informação é essencial para que servidoras e servidores possam desempenhar suas funções de maneira eficiente e para que decisões sejam tomadas com base em dados confiáveis.

Indicador	Índice de satisfação de servidoras e servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis – ISSCI
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\text{ISSCI} = \text{NRP} / \text{NTR} * 100$ <p>Em que: NRP = n. de respostas dos itens da pesquisa de satisfação avaliados como positivas NTR = n. total de respostas</p>
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Assessoria de Comunicação (ASCOM)
Responsável pela coleta	Assessoria de Comunicação (ASCOM)

Cumprimento da meta

A meta estará cumprida se, ao final do ano de 2023, ISSCI for igual ou superior a 80%.

Meta 5 – Implantar um projeto de inovação do Conselho da Justiça Federal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030 (meta nacional).

PERSPECTIVA	Processos internos
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a gestão do conhecimento e da inovação para aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.

Finalidade


Segundo consta no Guia para Inovação na Gestão Pública, “inovação na gestão pública” pode ser entendida como um processo de criação de novas ideias e sua transformação em valor para a sociedade¹. Ela envolve a introdução de novas práticas ou mudanças em práticas anteriores, por meio da incorporação de novos elementos da gestão pública ou de uma nova combinação de mecanismos existentes, que produzem resultados positivos para o serviço público e a sociedade. Nesse sentido, a modernização e a inovação no setor público podem traduzir-se em melhorias em processos e estruturas organizacionais, bem como na implementação de novos projetos, produtos, serviços, políticas ou sistemas que gerem valor para o público-alvo.

A gestão da inovação, no âmbito do Poder Judiciário, foi instituída pela Resolução CNJ n. 395/2021 e visa ao aprimoramento das atividades dos órgãos judiciários, por meio da difusão da cultura da inovação, com a modernização de métodos e técnicas de desenvolvimento do serviço judiciário, de forma coletiva e em parceria, com ênfase na proteção dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal.

Dentre os princípios da política de gestão da inovação do Poder Judiciário está o desenvolvimento sustentável, ou seja, desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030. Trata-se de um compromisso assumido por 193 países, inclusive o Brasil, durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, sob coordenação das Nações Unidas. É um plano de ação para as pessoas, para o Planeta e para a prosperidade. Também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade e reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

Indicador	Número de implantação de projetos de inovação relacionados à Agenda 2030 – NIPA
Periodicidade	Semestral

¹ Disponível em: https://www.mg.gov.br/sites/default/files/planejamento/documentos/gestao-governamental/comunidade-de-simplificacao/guia_vol1_guia_para_inovacao_na_gestao_publica_baixa.pdf. Acesso em: 15 de maio de 2023.

Fórmula	NIPA = n. de projetos de inovação relacionados à agenda 2030 implantados no período.
Unidade de medida	Unitário
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Secretaria de Estratégia e Governança (SEG)
Responsável pela coleta	Secretaria de Estratégia e Governança (SEG)

Cumprimento da meta

A meta estará cumprida se, ao final do ano, NIPA for igual ou superior a 1.


Meta 6 – Implantar, pelo menos, um novo serviço e/ou produto prestado pela Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU) anualmente.

PERSPECTIVA	Processos internos
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a gestão do conhecimento e da inovação para aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.

Finalidade

A Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU) é uma unidade do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) que fornece às magistradas e aos magistrados federais pesquisas e informações sobre doutrina, legislação e jurisprudência, a fim de subsidiar o julgamento de processos, bem como atualizar seus conhecimentos, contribuindo, assim, para uma celeridade maior na prestação jurisdicional.

O objetivo dessa meta é a apresentação de novos produtos, além dos atendimentos sumários e informativos.

Indicador	Número de serviços e/ou produtos CAJU implantados – NSPPCI
Periodicidade	Semestral
Fórmula	NSPPCI = quantidade de serviços e/ou produtos implantados
Unidade de medida	Unitário
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)
Responsável pela coleta	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)

Cumprimento da meta

A meta estará cumprida se ao final do ano NSPPCI for igual ou superior a 1.

Meta 7 – Realizar dois projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando a metodologia BIM (*Building Information Modeling – Modelagem da Informação da Construção*), no período de um ano.

PERSPECTIVA	Processos internos
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a gestão do conhecimento e da inovação para aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.

Finalidade

Por meio do desenvolvimento completo de projetos de arquitetura e de engenharia, a equipe técnica da Secretaria de Gestão de Obras (SGO) consegue experimentar e proceder à análise crítica da funcionalidade dos métodos e dos normativos aplicáveis à Justiça Federal em todas as fases do trabalho a ser desenvolvido – programa de necessidades, estudos preliminares, projetos e orçamentação da obra.


A metodologia BIM (*Building Information Modeling*) é uma ferramenta cada vez mais utilizada na construção civil, possibilitando a criação de modelos virtuais de edifícios antes de sua construção física. O BIM é importante porque permite a colaboração entre as equipes envolvidas no projeto, além de proporcionar informações precisas e atualizadas sobre o projeto.

No período de um ano, a meta é ter, pelo menos, dois projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal utilizando a metodologia BIM. Isso permitirá uma melhor gestão dos recursos financeiros e de tempo, já que o BIM viabiliza a identificação precoce de possíveis problemas e a realização de correções antes da construção física. Além disso, o BIM permite a simulação de cenários futuros, facilitando a avaliação do impacto dessas alterações no projeto.

Outra vantagem da utilização do BIM é a possibilidade de acesso a informações detalhadas sobre o projeto em tempo real, o que é especialmente importante em projetos de grande escala, tais como os da Justiça Federal. Isso permite que todas as partes envolvidas no projeto tenham acesso às informações mais atualizadas, garantindo a integridade da empreitada e a eficiência na tomada de decisões.

Em resumo, a utilização da metodologia BIM na realização de projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal permitirá uma construção mais eficiente, mais segura e mais econômica.

Indicador	Número de projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal utilizando a metodologia BIM – NPAEJF
Periodicidade	Semestral
Fórmula	$NPAEJF = NPAEJI$
	Em que: $NPAEJI = n.$ de produtos de arquitetura e engenharia utilizando a metodologia BIM implementados
Unidade de medida	Unitário

Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Secretaria de Gestão de Obras (SGO)
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Obras (SGO)

Cumprimento da meta

NPAEJF = 2 em 2023.


A meta estará cumprida se, ao final do ano, NPAEJF for igual ou superior a 2.

Meta 8 – Realizar 100% das ações do Plano de Ação para Pesquisa.

PERSPECTIVA	Processos internos
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Fomentar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos em temas de interesse da Justiça Federal.

Finalidade

A meta visa a mensurar a efetividade do CJF em realizar ou coordenar a realização de pesquisas, estudos e diagnósticos. Para isso, será elaborado plano de ação, a ser monitorado durante o exercício, contendo iniciativas relacionadas aos principais temas de interesse da Justiça Federal.

Indicador	Taxa de realização do Plano de Ação para Pesquisas – TRPA
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$TRPA = (NAR / NAP) * 100$ Em que: NAR = n. de ações realizadas previstas no Plano de Ação NAP = n. de ações previstas no Plano de Ação (periodicidade única) Obs.: Devem ser informados os dados acumulados até o período de referência.
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Secretaria do Centro de Estudos Judiciários (SCE)
Responsável pela coleta	Secretaria do Centro de Estudos Judiciários (SCE)

Cumprimento da meta

A meta estará cumprida se, até o final do ano, TRPA for igual a 100%.

Meta 9 – Acompanhar 70% dos planos de gestão de unidades com considerável morosidade identificada pelas Reclamações por Excesso de Prazo (REPs).


PERSPECTIVA	Processos internos
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a articulação entre as unidades de correição da Justiça Federal.

Finalidade

O objetivo desta meta é incentivar as unidades judiciárias a adotarem medidas para o aprimoramento do trâmite judicial. Para isso, serão identificadas as unidades com considerável morosidade, constatada por meio das Reclamações por Excesso de Prazo (REPs).

A partir da identificação, será solicitado, às unidades, que elaborem plano de gestão para adoção de iniciativas que possam contribuir para a celeridade e efetividade da prestação jurisdicional.

Os planos de gestão serão acompanhados pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Indicador	Número de acompanhamento de planos de gestão de unidades identificadas pelas REPs – NPGUI
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$\text{NPGUI} = \text{NPGUIA} / \text{NPGUIT} * 100$ <p>Em que: NPGUIT – n. total de Planos de Gestão de Unidades Identificadas pelas REPs NPGUIA – n. de Planos de Gestão acompanhados das Unidades Identificadas pelas REPs</p> <p>Obs.: Devem ser informados os dados acumulados até o período de referência.</p>
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Relatórios da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal
Responsável pela coleta	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal (SCG)

Cumprimento da meta

A meta estará cumprida se, ao final do ano, NPGUI for igual ou superior a 70%.

Meta 10 – Manter-se, no mínimo, no nível “aprimorado” nas avaliações de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

PERSPECTIVA	Processos internos
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria da governança no CJF.

Finalidade

Para avaliar o alcance da meta, o índice a ser utilizado é o iGovTIC-Jud². O iGovTIC-Jud é um indicador de avaliação desenvolvido pelo CNJ com o objetivo de orientar as organizações públicas na busca pela melhoria da governança e da gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Ele permite ao CNJ avaliar a efetividade das ações implementadas para melhorar a situação da governança de TIC no Poder Judiciário.

O iGovTIC é construído a partir da consolidação das respostas de diferentes organizações públicas ao questionário elaborado pelo CNJ. A publicação da nova Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), nos termos da Resolução CNJ n. 370/2021, trouxe novos requisitos para o Poder Judiciário, o que resultou na necessidade de criar critérios de avaliação, metodologia de cálculo e perguntas, dando origem ao iGovTIC-JUD, válido para o período de 2021 a 2026.


Em resumo, o iGovTIC-Jud é uma ferramenta fundamental para avaliar a evolução da governança e gestão de TIC nas organizações públicas, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade. Além disso, oferece ao CNJ uma visão geral da situação da governança de TIC no Judiciário, permitindo a implementação de medidas eficazes para solucionar problemas e aprimorar os serviços.

Faixas 2023 a 2026

Níveis de Maturidade	Escala
Excelência	$90 \leq \text{iGovTIC-JUD} \leq 100$
Aprimorado	$70 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 90$
Satisfatório	$40 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 70$
Baixo	$0 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 40$

Indicador	Índice iGovTIC-CJF
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\text{iGovTIC-CJF} = \text{iGovTIC-Jud}$ Em que: $\text{iGovTIC-Jud} = \text{indicador de avaliação do CNJ}$
Unidade de medida	Porcentagem

² Ver mais em: <https://atos.cnj.jus.br/files/compilado124055202109306155b0570b026.pdf>

Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Formulário de avaliação
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

Cumprimento da meta

A meta estará cumprida quando IGov-TIC-CJF for igual ou superior a 70%.

Meta 11 – Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável (PLS).


PERSPECTIVA	Processos internos
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Integrar medidas de sustentabilidade aos processos de trabalho do CJF.

Finalidade

A meta estabelecida pelo CJF de cumprir todas as metas do Plano de Logística Sustentável (PLS) é um projeto cujo objetivo é otimizar o uso de recursos públicos, visando à eficiência financeira, à inovação tecnológica e à gestão eficiente dos recursos humanos e naturais. Essa finalidade é alcançada por meio da implantação de práticas de governança que promovam a equidade entre essas variáveis. Dessa forma, a meta procura contribuir não apenas para a racionalização dos gastos públicos, mas também para a construção de uma organização socialmente justa, ambientalmente correta e economicamente viável.

A implantação desse objetivo requer um monitoramento rigoroso dos resultados dos indicadores estabelecidos pelo Plano de Logística Sustentável (PLS), diretriz que orienta a aplicação da sustentabilidade no CJF. Por meio dele serão avaliados todos os resultados obtidos com a implantação da meta. Além disso, o PLS é a garantia de que as práticas de governança aplicadas no órgão serão constantemente avaliadas e aprimoradas, visando, sempre, à obtenção de resultados mais satisfatórios.

A implantação da meta, portanto, é uma oportunidade para o CJF se destacar como um órgão público modelo em termos de governança e sustentabilidade, contribuindo para a construção de um futuro mais justo e equilibrado para todas e todos.

Indicador	Índice de cumprimento do PLS – ICPLS
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$ICPLS = NMC / NTM * 100$ Em que: NMC = n. de metas efetivamente cumpridas do Plano de Logística Sustentável NTM = n. total de metas do Plano de Logística Sustentável Obs.: Devem ser informados os dados acumulados até o período de referência.
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Relatório semestral de desempenho do PLS
Responsável pela coleta	Setor de Apoio Socioambiental

Cumprimento da meta

A meta estará cumprida se, até o final de cada ano, ICPLS for igual a 100%.


Meta 12 – Realizar auditorias em 100% dos processos auditáveis de elevado grau de risco.

PERSPECTIVA	Processos internos
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aperfeiçoar as medidas administrativas de controle e de fiscalização na Justiça Federal.

Finalidade

A meta tem por finalidade a finalização das ações de auditoria ou monitoramento no âmbito de processos auditáveis considerados de alto risco.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de auditoria em processos auditáveis de elevado grau de risco (TAPR), que mede o percentual de processos auditáveis de alto risco que sofreram ações de auditoria ou monitoramento de auditoria, com apresentação do respectivo relatório final, no período de referência.

Indicador	Taxa de auditorias em processos auditáveis de elevado grau de risco (TAPR)
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$TAPR = NPA / NPI * 100$ Em que: NPA = n. de processos auditáveis identificados como de alto risco, no período de referência, que sofreram ação de auditoria ou de monitoramento finalizada, com relatório conclusivo; NPI = n. de processos auditáveis identificados como de alto risco, no período de referência. Obs.: Devem ser informados os dados acumulados até o período de referência.
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Plano Anual de Auditoria do período de referência, uma vez que este apresentará a identificação da quantidade dos processos auditáveis.
Responsável pela coleta	Secretaria de Auditoria Interna (SAI)

Cumprimento da meta


A meta estará cumprida se, até o final do ano, TAPR for igual a 100%.

Meta 13 – Acompanhar o cumprimento de 100% do previsto no Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais (PAP) com prazo de conclusão no exercício.

PERSPECTIVA	Processos internos
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aperfeiçoar as medidas administrativas de controle e de fiscalização na Justiça Federal.

Finalidade

O Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais (PAP) objetiva a supervisão contínua de unidades jurisdicionais, mediante monitoramento do volume de processos com prazos excedidos, bem como aqueles que aguardam o cumprimento de metas anuais da Justiça Federal, estipuladas pelo CNJ e pelo CJF, a fim de promover celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, conforme planejamento estratégico institucional.

Indicador	Taxa de acompanhamento do cumprimento dos PAPS – TAPAP
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$TAPAP = NPAPAC / NPAP * 100$ Em que: NPAPAC = n. de PAPS acompanhados NPAP = n. total de PAPS Obs.: Devem ser informados os dados acumulados até o período de referência.
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Menor melhor 
Fonte de dados	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal (SCG)
Responsável pela coleta	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal (SCG)

Cumprimento da meta

A meta estará cumprida se, até o final do ano, TAPAP for igual a 100%.

Meta 14 – Atingir o nível 2 no processo de gestão de incidentes.

PERSPECTIVA	Pessoal e recursos
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Fortalecer a segurança da informação.


Finalidade

A gestão de incidentes de segurança de TI é fundamental para garantir a proteção dos serviços de TI e dos dados confidenciais do CJF. O objetivo da gestão de incidentes é definir diretrizes e responsabilidades para a prevenção, detecção, contenção, erradicação e recuperação de incidentes cibernéticos que possam afetar a integridade, disponibilidade ou confidencialidade dos serviços de TI do CJF.

Atingir o nível 2 no processo de gestão de incidentes, de quatro níveis possíveis, é um importante passo para garantir a segurança da informação do CJF. Esse nível de maturidade significa que há uma estrutura formalizada e compreendida para a gestão de incidentes, incluindo uma equipe dedicada, diretrizes claras e um plano de ação para a resposta a eventualidades.

Para atingir esse nível, é necessário implementar práticas rigorosas de gestão de incidentes, incluindo monitorização constante da rede; identificação precoce de incidentes; realização de investigações e análises para determinar a natureza e origem do incidente; e implementação de medidas para prevenir ocorrências similares no futuro. A utilização de ferramentas de segurança de TI de última geração também é fundamental para a proteção dos serviços de TI do CJF.

Em conclusão, atingir o nível 2 no processo de gestão de incidentes é imprescindível para garantir a segurança da informação do CJF. A adoção de práticas rigorosas, o treinamento de funcionárias e funcionários e a utilização de ferramentas de segurança de TI são elementos-chave para alcançar esse objetivo. A gestão de incidentes de segurança de TI é uma parte fundamental da estratégia de segurança cibernética do CJF e deve ser priorizada para proteger os serviços de TI e os dados confidenciais.

Indicador	Nível do processo de gestão de incidentes –NPGI
Periodicidade	Anual
Fórmula	NPGI = valor correspondente ao nível no processo de gestão de incidentes
Unidade de medida	Unidade
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

Cumprimento da meta

A meta estará cumprida se ao final do ano o NPGI for igual ou superior a 2.

Meta 15 – Atingir o nível 3 nos processos de gestão de vulnerabilidade. IMGV


PERSPECTIVA	Pessoal e recursos
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Fortalecer a segurança da informação.

Finalidade

A meta da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) é alcançar um elevado grau de maturidade no processo de gestão de vulnerabilidade, com o objetivo de fortalecer a segurança da rede e proteger as operações do órgão. A gestão de vulnerabilidade envolve um conjunto de atividades contínuas, que incluem identificação de riscos, monitoramento constante, correção de falhas e adoção de medidas de defesa.

Vale entender que a vulnerabilidade é uma brecha na segurança, seja em hardware ou software, que pode comprometer toda a rede do órgão. Por isso, é fundamental manter um processo de gestão constante, para minimizar os riscos e impedir que invasores tenham acesso aos sistemas. A gestão de vulnerabilidade é, portanto, estratégica para o Poder Judiciário e uma questão crítica de segurança da informação.

Com o aumento do nível de maturidade na gestão de vulnerabilidade, a STI estará em posição de mitigar ameaças e garantir a segurança da rede, além de proteger suas operações e dados. Além disso, a gestão eficiente de vulnerabilidades reforça a confiança da sociedade em geral, bem como a reputação do órgão. Em suma, a meta da STI é assegurar a segurança da informação e a continuidade das operações do órgão.

Indicador	Nível de maturidade do processo de gestão de vulnerabilidade – NMGV
Periodicidade	Anual
Fórmula	NMGV = valor correspondente ao nível de maturidade no processo de gestão de vulnerabilidade.
Unidade de medida	Unidade
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Pesquisa
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

Cumprimento da meta

A meta estará cumprida se o NMGV for igual ou superior a 3.

Meta 16 – Ampliar o quantitativo de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e auxiliares capacitados pelo CEJ em relação ao exercício anterior.


PERSPECTIVA	Pessoal e recursos
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.

Finalidade

O Centro de Estudos Judiciários (CEJ) tem desempenhado um papel importante no fortalecimento da capacidade institucional do Poder Judiciário. A ampliação do quantitativo de magistradas e magistrados, servidoras e servidores capacitadas e capacitados por meio desse Centro representa uma iniciativa estratégica para melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e para aprimorar a efetividade da Justiça.

A capacitação é uma ferramenta fundamental para a atualização dos conhecimentos, habilidades e competências dos profissionais envolvidos na administração da Justiça. Nesse sentido, o CEJ desenvolve programas de formação continuada, visando a oferecer oportunidades para o aprimoramento técnico e a atualização dos conhecimentos em áreas relevantes para a atuação do Poder Judiciário.

Por fim, a ampliação do quantitativo de magistradas e magistrados, servidoras e servidores capacitadas e capacitados pelo CEJ é uma ação que valoriza e incentiva a formação e o aperfeiçoamento de profissionais da Justiça, contribuindo para a garantia de um serviço público de qualidade com mais eficiência. É uma iniciativa que reforça o compromisso da Justiça com a sociedade e com o aprimoramento contínuo da sua atuação.

Indicador	Taxa de capacitação de magistradas, magistrados, servidoras, servidores e auxiliares capacitadas e capacitados pelo CEJ – TCServ.
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	TCServ = NSC / NSE * 100. Em que: NSC = n. de magistradas e magistrados, servidoras, servidores e auxiliares capacitados no ano de referência - 2023. NSE = n. de magistradas e magistrados, servidoras, servidores e auxiliares capacitados no ano anterior de referência - 2022. Obs.: Devem ser informados os dados acumulados até o período de referência.
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)
Responsável pela coleta	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)

Cumprimento da meta

Se TCServ for maior que 100% a meta estará cumprida.

Meta 17 – Garantir que 80% de servidoras e servidores do CJF participem de, pelo menos, uma ação educacional por ano.

PERSPECTIVA	Pessoal e recursos
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.

Finalidade


A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) buscará capacitar, anualmente, 80% de servidoras e servidores do quadro efetivo do CJF. Para isso, serão consideradas ações educacionais nas modalidades semipresencial, presencial e a distância. Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de servidoras capacitadas e servidores capacitados, do CJF, que mede o valor percentual de servidoras capacitadas e servidores capacitados no ano de referência.

A capacitação profissional é uma ferramenta importante para o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos, que influenciam positivamente na performance de servidoras e servidores. Além disso, ela ajuda a manter a atualização constante de profissionais, contribuindo para a solução de problemas e aprimoramento da organização. Dessa forma, as ações educacionais realizadas pelo CJF têm como objetivo não apenas ampliar a capacidade técnica de servidoras e servidores, mas também proporcionar aprimoramento pessoal e profissional, possibilitando o crescimento contínuo da instituição.

Além disso, o CJF tem o intuito de valorizar o desenvolvimento de servidoras e servidores, estimulando a aprendizagem e o aperfeiçoamento, a fim de contribuir para a eficiência na prestação de serviços à sociedade. Com esse propósito, a SGP busca oferecer capacitações com a mais alta qualidade, com treinadoras e treinadores experientes e qualificadas ou qualificados, bem como programas direcionados às necessidades específicas de servidoras e servidores. Essas ações são fundamentais para que elas ou eles possam exercer suas funções de forma mais capacitada e preparada, além de garantir a satisfação das usuárias e usuários e o bem-estar da sociedade.

A Secretaria de Educação Corporativa (SEEDUC) é responsável pela capacitação de todas as servidoras e todos os servidores que exercem as suas atribuições no CJF, independentemente de serem efetivas ou efetivos, cedidas ou cedidos, removidas ou removidos ou sem vínculo. Dessa forma, entende-se que o indicador deve retratar essa realidade e não se limitar a considerar apenas servidoras efetivas ou servidores efetivos.

Indicador	Taxa de capacitação dos servidores do CJF – TCServ
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	TCServ = NSC / NSE * 100. Em que: NSC = n. de servidoras capacitadas ou servidores capacitados

	NSE = n. de servidoras ou servidores (**) Obs.: (**) Corresponde ao número de servidoras ou servidores ao final do período.
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Relatórios da SGP
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

Cumprimento da meta

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 80% em 2023.


Meta 18 – Alcançar 100% de gestoras e gestores com participação em, no mínimo, 30 horas-aula de capacitação gerencial, conforme determinação legal.

PERSPECTIVA	Pessoal e recursos
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.

Finalidade

Com a conscientização da importância de uma gestora capacitada ou um gestor capacitado para o desenvolvimento de sua equipe e, conseqüentemente, para o sucesso organizacional, o CJF segue a meta estabelecida pela Lei n. 11.416, de 15 de dezembro 2006, que determina a capacitação de gestoras e gestores. Nessa perspectiva, a SGP atuará para garantir que todas as gestoras e todos os gestores do CJF, incluindo assessoras e assessores, chefes, chefes de seção, supervisoras e supervisores, coordenadoras e coordenadores, subsecretárias e subsecretários, secretárias e secretários e chefes de gabinete, tenham participação em, no mínimo, 30 horas-aula de capacitação gerencial.

A capacitação pode ser realizada por meio de diferentes modalidades como ações educacionais internas, parcerias ou intercâmbios semipresenciais, presenciais e a distância, para atender a necessidade de cada gestora ou gestor e sua equipe. Tais atividades têm o objetivo de desenvolver competências, habilidades e atitudes necessárias para o exercício da gestão eficiente e eficaz.

Indicador	Taxa de capacitação gerencial dos gestores – TCGG
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$TCGG = (NGC / NGE) * 100$ Em que: NGC = n. de gestoras capacitadas e gestores capacitados, no período, conforme determinação legal NGE = n. de gestores que deveriam ser capacitados no biênio, conforme determinação legal
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Relatórios da SGP
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

Cumprimento da meta

A meta estará cumprida se, ao final do ano, TCGG for igual a 100%.

Meta 19 – Alcançar, anualmente, 70% de aderência ao Plano Anual de Capacitação (PAC).


PERSPECTIVA	Pessoal e recursos
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.

Finalidade

O Plano Anual de Capacitação (PAC), estabelecido pela Resolução CJF n. 782/2022, é uma ferramenta vital para aprimorar a capacidade de desenvolvimento de servidoras e servidores do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Ele é um mecanismo rigoroso de planejamento, execução, avaliação e divulgação das ações de capacitação para todas as servidoras e todos os servidores, garantindo que elas e eles estejam preparados para desempenhar suas funções de maneira eficiente e eficaz.

A SGP tem como objetivo alcançar a aderência de 70% das ações planejadas no PAC. Para tal, serão consideradas ações educacionais presenciais, semipresenciais e a distância. A avaliação da meta será realizada com base na Taxa de Aderência do PAC (TAPAC), um indicador que mede o percentual de ações realizadas que foram efetivamente planejadas.

Dessa forma, o Plano Anual de Capacitação é uma oportunidade única para garantir que servidoras e servidores do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus estejam sempre preparados para atuar de maneira eficiente e eficaz, contribuindo para o fortalecimento da instituição e para a garantia da justiça para a sociedade.

Indicador	Taxa de aderência ao PAC – TAPAC
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$TAPAC = (NAPAC / NA) / *100$ Em que: NAPAC: n. de ações educacionais previstas no PAC que foram realizadas pela área de capacitação. NA: n. total de ações educacionais promovidas pela área de capacitação, independentemente de previsão no PAC. Obs.: Devem ser informados os dados acumulados até o período de referência.
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Relatórios da SGP
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas(SGP)

Cumprimento da meta

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 70%.

Meta 20 – Alcançar, no mínimo, 70% de satisfação nas pesquisas de clima organizacional.


PERSPECTIVA	Pessoal e recursos
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.

Finalidade

A pesquisa de clima organizacional é importante para avaliar o grau de motivação e de satisfação de colaboradoras e colaboradores. Ao compreender as percepções de profissionais sobre o ambiente de trabalho, as estratégias de gestão de pessoas e o apoio concedido às equipes, pode-se fazer ajustes e melhorar o desempenho geral de servidoras e servidores.

Nesse sentido, a SGP do CJF aplica a pesquisa de clima organizacional com o objetivo de avaliar a satisfação de colaboradoras e colaboradores e contribuir para o aprimoramento dos serviços de gestão de pessoas. A meta da SGP é alcançar, pelo menos, 70% de satisfação nas pesquisas de clima organizacional, para que possa implementar as práticas necessárias para manter esse nível e melhorar constantemente o desempenho organizacional. É um processo importante para o órgão, pois permite otimizar o ambiente de trabalho, oferecer mais suporte à equipe e, assim, aumentar a satisfação e motivação de colaboradoras e colaboradores.

Indicador	Taxa de avaliação do clima organizacional – TACO																								
Periodicidade	Bianual																								
Fórmula	<p>TACO = ICO e IQVT Em que:</p> $ICO \text{ e } IQVT = \frac{\sum SCORE * PESO}{\sum PESO}$ <p>Sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ICO = Índice de Clima Organizacional • IQVT = Índice de Qualidade de Vida no Trabalho • score = obtido a partir das coordenadas das respostas dos participantes na escala • peso = contribuição de cada resposta na escala <p>A tabela a seguir apresenta os valores indicativos utilizados na fórmula de cálculo dos índices:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>RESPOSTA</th> <th>INDICADOR</th> <th>SCORE</th> <th>PESO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NUNCA ACONTECE</td> <td>ICO</td> <td>0</td> <td>0.321</td> </tr> <tr> <td>RARAMENTE ACONTECE</td> <td>ICO</td> <td>31</td> <td>0.149</td> </tr> <tr> <td>ÀS VEZES ACONTECE</td> <td>ICO</td> <td>54</td> <td>0.135</td> </tr> <tr> <td>FREQUENTEMENTE ACONTECE</td> <td>ICO</td> <td>80</td> <td>0.055</td> </tr> <tr> <td>SEMPRE ACONTECE</td> <td>ICO</td> <td>100</td> <td>0.340</td> </tr> </tbody> </table>	RESPOSTA	INDICADOR	SCORE	PESO	NUNCA ACONTECE	ICO	0	0.321	RARAMENTE ACONTECE	ICO	31	0.149	ÀS VEZES ACONTECE	ICO	54	0.135	FREQUENTEMENTE ACONTECE	ICO	80	0.055	SEMPRE ACONTECE	ICO	100	0.340
RESPOSTA	INDICADOR	SCORE	PESO																						
NUNCA ACONTECE	ICO	0	0.321																						
RARAMENTE ACONTECE	ICO	31	0.149																						
ÀS VEZES ACONTECE	ICO	54	0.135																						
FREQUENTEMENTE ACONTECE	ICO	80	0.055																						
SEMPRE ACONTECE	ICO	100	0.340																						

	NUNCA ACONTECE	IQVT	0	0.435
	RARAMENTE ACONTECE	IQVT	38	0.166
	ÀS VEZES ACONTECE	IQVT	71	0.078
	FREQUENTEMENTE ACONTECE	IQVT	90	0.059
	SEMPRE ACONTECE	IQVT	100	0.262
Unidade de medida	Porcentagem			
Polaridade	Maior melhor 			
Fonte de dados	Pesquisa			
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)			

Cumprimento da meta


A meta estará cumprida se o percentual de TACO for igual ou superior a 70%.

Meta 21 – Executar, até 31 de dezembro, pelo menos 90% das demandas de contratação que ingressarem na Secretaria de Administração (SAD) com termo de referência/projeto básico aprovado, após análise da DIPLA, até 30 de junho.

PERSPECTIVA	Pessoal e recursos
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Otimizar a utilização dos recursos orçamentários.

Finalidade

Acompanhar a capacidade do órgão em executar as contratações demandadas pelas unidades.

Indicador	Taxa de execução das demandas de contratação – TEDC
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$\text{TEDC} = \text{TRA} / \text{NTR} * 100$ <p>Em que:</p> <p>TRA = n. de demandas com termo de referência/projeto básico aprovado até 31/12</p> <p>NTR = n. de demandas de contratação ingressadas na SAD até 30/6</p> <p>Obs.: Devem ser informados os dados acumulados até o período de referência.</p>
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras
Responsável pela coleta	Secretaria de Administração (SAD)

Cumprimento da meta

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 90% em 2023.

Meta 22 – Manter 90% de satisfação de usuários com os serviços de Tecnologia da Informação(TI).


PERSPECTIVA	Pessoal e recursos
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a transformação digital para aprimoramento dos serviços prestados pelo CJF.

Finalidade

Com vistas a auxiliar no aprimoramento dos serviços de Tecnologia da Informação para o CJF, a STI aplica pesquisa de avaliação de satisfação do usuário do CJF, na qual estão relacionados os fatores equipamento, atendimento, disponibilidade, serviços e sistema.

A STI organiza suas operações com base nos resultados dessas pesquisas, visando a atender às demandas de usuários do CJF de maneira eficiente e eficaz. Além disso, a meta de 90% de satisfação de usuários é uma referência aceitável, já alcançada no plano estratégico 2015-2020, e sua manutenção permitirá à STI implementar as práticas necessárias para manter esse nível de qualidade.

A meta será considerada alcançada se os resultados das pesquisas de avaliação da satisfação de usuário forem iguais ou superiores a 90%. É importante destacar que a satisfação de usuários é uma prioridade para a STI e que será constantemente avaliada e monitorada para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Indicador	Taxa de satisfação dos usuários de TI – TSUTI
Periodicidade	Anual
Fórmula	$TSUTI = NIP / NIA * 100$ Em que: NIP = n. de itens com respostas positivas NIA = n. de itens avaliados
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Pesquisa
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

Cumprimento da meta

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 90% de satisfação.

METAS POR UNIDADE E PERIODICIDADE

UNIDADE	META	NOME DA META	PERIODICIDADE
SEG	1	Atingir, no mínimo, 90% da pontuação do Ranking de Transparência do Poder Judiciário.	Anual
	5	Implantar um projeto de inovação do Conselho da Justiça Federal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. (meta nacional).	Semestral
	11	Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável (PLS).	Trimestral
STI	2	Realizar, no mínimo, duas contratações conjuntas de TI por ano.	Anual
	10	Manter-se, no mínimo, no nível “aprimorado” nas avaliações de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	Anual
	14	Atingir o nível 2 no processo de gestão de incidentes.	Anual
	15	Atingir o nível 3 nos processos de gestão de vulnerabilidade.	Anual
	22	Manter 90% de satisfação de usuários com os serviços de Tecnologia da Informação (TI).	Anual
SGO	3	Realizar quatro reuniões, preferencialmente presenciais, com o Comitê Técnico de Obras, no período de um ano.	Trimestral
	7	Realizar dois projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando a metodologia BIM – <i>Building Information Modeling</i> (Modelagem da Informação da Construção), no período de um ano.	Semestral
ASCOM	4	Manter em, no mínimo, 80% o índice de satisfação de servidoras e servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis.	Anual
CEJ	6	Implantar, pelo menos, um novo serviço e/ou produto prestado pela Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU) anualmente.	Semestral
	8	Realizar 100% das ações do Plano de Ação para Pesquisa.	Trimestral
	16	Ampliar o quantitativo de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e auxiliares capacitados pelo CEJ em relação ao exercício anterior.	Trimestral
SCG	9	Acompanhar 70% dos planos de gestão de unidades com considerável morosidade identificada pelas Reclamações por Excesso de Prazo (REPs).	Trimestral
	13	Acompanhar o cumprimento de 100% do previsto no Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionadas (PAP) com prazo de conclusão no exercício.	Trimestral
SAI	12	Realizar auditorias em 100% dos processos auditáveis de elevado grau de risco.	Trimestral
SGP	17	Garantir que 80% de servidoras e servidores participem de, pelo menos, uma ação educacional por ano.	Trimestral
	18	Alcançar 100% de gestoras e gestores com participação, no mínimo, em 30 horas-aula de capacitação gerencial, conforme determinação legal.	Trimestral
	19	Alcançar, anualmente, 70% de aderência ao Plano Anual de Capacitação (PAC).	Trimestral
	20	Alcançar, no mínimo, 70% de satisfação nas pesquisas de clima organizacional.	Bianual
SAD	21	Executar, até 31 de dezembro, pelo menos 90% das demandas de contratação que ingressarem na SAD com termo de referência/projeto básico aprovado, após análise da DIPLA, até 30 de junho.	Trimestral

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho da Justiça Federal. Resolução n. 782, de 8 de agosto de 2022. Dispõe sobre o Plano Nacional de Capacitação dos Servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus – PNC. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, edição 152, seção 1, p. 3-7, 11 ago. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 215, de 16 de dezembro de 2015. Dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. *Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça*, Brasília, DF, n. 8, p. 4-13, 19 jan. 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 260, de 11 de setembro de 2018. Altera a Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015, e institui o ranking da transparência do Poder Judiciário. *Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça*, Brasília, DF, n. 173, p. 2-18, 13 set. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 395, de 7 de junho de 2021. Institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário. *Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça*, Brasília, DF, n. 48, p. 3-7, 9 jun. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 370, de 28 de janeiro de 2021. Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). *Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça*, Brasília, DF, n. 158, p. 2-11, 22 jun. 2021.

BRASIL. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006. Dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis n. 9.421, de 24 de dezembro de 1996, n. 10.475, de 27 de junho de 2002, n. 10.417, de 5 de abril de 2002, e n. 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 dez. 2006.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Manual do Índice em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário*: IGovTIC-JUD 2021. Brasília: CNJ, agosto de 2021.